



DECRETO Nº 025/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo Simplificado do município de Santa Rita do Pardo/MS, e Revoga o Decreto nº 020/2.025, de 31 de Janeiro de 2.025, e dá outras providências.”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Edital de Retificação do Anexo I, dos Editais nº 006/2.025 e nº 007/2.025 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, publicado na Edição nº 2628, de 07 de Fevereiro de 2.025, no Diário Oficial do município, Jornal da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º- Fica **REVOGADO** o Decreto nº 020/2.025 de 31 de Janeiro de 2.025 o qual Homologa Resultado Final de processo Seletivo.

Art. 2.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.025, conforme **resultado final publicado através do Edital de Retificação, de 06 de fevereiro de 2.025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2628 de 07 de fevereiro de 2.025**, para contratação em caráter temporário de profissional de Magistério para atuar em sala de aula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais e finais no Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima - CEI”, na Escola Municipal “Antônio Arcanjo dos Santos Júnior - EMEI”, na Escola “Raimundo Cândido de Araújo”, e na escola “Santa Rita de Cássia - Pólo” (Sala Mateira) para o ano letivo de 2025 e 2026, na qual foi realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, instituída pela Comissão nomeada através do Decreto 002/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3.º O prazo de vigência do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos a contar da Homologação do resultado final.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

JULIANO PAIXÃO FERRER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Registre-se e publique-se.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 025/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo Simplificado do município de Santa Rita do Pardo/MS, e Revoga o Decreto nº 020/2.025, de 31 de Janeiro de 2.025, e dá outras providências."

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Edital de Retificação do Anexo I, dos Editais nº 006/2.025 e nº 007/2.025 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, publicado na Edição nº 2628, de 07 de Fevereiro de 2.025, no Diário Oficial do município, Jornal da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 020/2.025 de 31 de Janeiro de 2.025 o qual Homologa Resultado Final de processo Seletivo.

Art. 2º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.025, conforme resultado final publicado através do Edital de Retificação, de 06 de fevereiro de 2.025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2628 de 07 de fevereiro de 2.025, para contratação em caráter temporário de profissional de Magistério para atuar em sala de aula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais e finais no Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima - CEI", na Escola Municipal "Antônio Arcanjo dos Santos Júnior - EMEI", na Escola "Raimundo Cândido de Araújo", e na escola "Santa Rita de Cássia - Pólo" (Sala Mateira) para o ano letivo de 2025 e 2026, na qual foi realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, instituída pela Comissão nomeada através do Decreto 002/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º O prazo de vigência do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos a contar da Homologação do resultado final.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo - SEAG

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Registre-se e publique-se.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - ADESAO DE ATA nº 01/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares, visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, através de adesão de ATA de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 07-2024, Processo nº 121/2024, Edital nº 10/2024 do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

II - HOMOLOGAR as empresas:

METAH LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 442.638,90 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 442.638,90 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 10 de fevereiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Ora) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 06/02/2025

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

AMORIM BISSOLI CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ: 59.049.384/0001-80

□ Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento ESF - Valor Unitário: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo - MS, 06 de fevereiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Ratificação: 06/02/2025

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

AMORIM BISSOLI CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ: 59.049.384/0001-80

□ Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento ESF - Valor Unitário: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021, Santa Rita do Pardo - MS, 06 de fevereiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 003/2025

PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 01/2025.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares, visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, através de adesão de ATA de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 07-2024, Processo nº 121/2024, Edital nº 10/2024 do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

METAH LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 442.638,90 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 442.638,90 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

SECEL

Programa 12.365.0028.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-

ESCOLA; 12.365.0028.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -

CRECHE

Natureza 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha 113; 124

VALOR TOTAL: R\$ 442.638,90 quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de fevereiro de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: 00356 OR 30/12/1899 2025
Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO
Valor: R\$ 2.750,00
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (PAINEL DE LED INDOOR), PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00497 OR 30/12/1899 2025
Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.
Valor: R\$ 1.038,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.